DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 9
Outros atos 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Apostilamentos 12
Editais 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Dispõe sobre a homologação das Resoluções 05, 06 e 07/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava**

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Muncipal de Saúde de Igarapava através das Resolução 005, 06 e 07/2022 - CMS, sendo:

Resolução 05/2022 – Parcialmente

Aprovar o Servidor André Luiz Clementino Souza como membro titular do Segmento Trabalhador da Saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde - gestão 2022-2023,

Resolução 06/2022

Aprovar Rita Aparecida Alvarenga, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, representante da AMIGA, segmento Usuário do SUS – Gestão 2022-2023;

Aprovar a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG:

- Representante Governo/Prestador de Serviço: Priscila de Oliveira Barbosa
- Representante Trabalhadores da Saúde: Patrícia Quintilhano da Silva
- Representante Usuários do SUS : Edson X .Bisinoto e André Luiz M. Arantes

Aprovar a Comissão de Orçamento e Finanças:

- Representante Governo/Prestador de Serviço: Priscila de Oliveira Barbosa
- Representante Trabalhadores da Saúde: Patrícia Quintilhano da Silva
- Representante Usuários do SUS : Mário Sergio Ferreira e André Luiz M. Arantes

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/587D-A97E-197A-97BF e informe o código 587D-A97E-197A-97BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Aprovar a Comissão de Articulação de Conselhos Locais de Saúde:

- Representante Governo/Prestador de Serviço: Priscila de Oliveira Barbosa
- Representante Trabalhadores da Saúde: Patrícia Quintilhano da Silva
- Representante Usuários do SUS : Edson Xavier Bisinoto e Edinalva Alves Moreira

Resolução 07/2022

Indicar como membro representante dos usuários na Comissão Fiscalizadora de Aplicação de Recursos nas Obras para liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) na Santa Casa de Igarapava – André Luiz Machado Arantes

Igarapava - SP, 26 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/587D-A97E-197A-97BF e informe o código 587D-A97E-197A-97BF

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n. 722
Vila Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 31/05/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013;

No devido cumprimento a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o regimento interno previsto no decreto nº 2179 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava – São Paulo, indicou para ocupar a vaga de membro titular no segmento trabalhador em saúde o Sr. André Luiz Clementino de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a representatividade do laboratório Labor Vitae no segmento trabalhador em Saúde, uma vez que o mesmo é prestador de serviço na instituição Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, que está sob Intervenção Municipal;

CONSIDERANDO a resolução 453 de 10 de maio de 2012, Terceira diretriz, inciso VI, que dispõe: "A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as)"

CONSIDERANDO a resolução 453 de 10 de maio de 2012, terceira diretriz, inciso VII, que dispõe: "A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro(a)."

RESOLVE:

- Aprovar a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava, sendo o Servidor indicado Sr. André Luiz Clementino de Souza, para ocupar a vaga de membro titular no segmento Trabalhador em Saúde.

Ruski 24/08/22 – 14:12 h

Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes

- Destituir o laboratório labor vitae que ocupa vaga no segmento trabalhador em saúde, uma vez que este presta serviço para Instituição Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, o que viola a resolução 453/2013 do Conselho Nacional de saúde, pois prestador de serviço não pode integrar o segmento trabalhador em saúde, bem como funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a).

Igarapava, 31 de maio, de 2022.

André Alves Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CMS	*Conselho Municipal de Saúde de Igarapava* *Av. Francisco Batista de Souza, n. 722* *Vila Gomes*	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 006/2022

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 552/2013;

No devido cumprimento a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o regimento interno previsto no decreto nº 2179 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o oficio da *INSTITUIÇÃO AMIGA*, que indicou para suplente Sra. Rita Aparecida Alvarenga;

E CONSIDERANDO a necessidade de compor as comissões permanentes prevista no regimento interno do CMS, art. 10, § 4º, inciso I, II e III;

RESOLVE:

- Aceitar a indicação da *INSTITUIÇÃO AMIGA* para incluir no Segmento Usuario do SUS, na vaga que compete a instituição, a Suplente indicada Sra. Rita Aparecida Alvarenga;

- E Tornar público o resultado da formação das comissões permanentes, sendo estas compostas pelos seguintes membros:

I – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAIS DE SAÚDE E RELATÓRIO ANUAIS DE GESTÃO:

- ***Representante do Segmento Governo/Prestador de Serviço -*** Priscila de Oliveira Barsosa;

- ***Representante do Segmento Trabalhadores do SUS –*** Patrícia Quintiliano da Silva

- ***Representantes dos Usuários do SUS -*** Edson Xavier Bisinoto e André Luiz Machado Arantes

1

CMS	*Conselho Municipal de Saúde de Igarapava* *Av. Francisco Batista de Souza, n. 722* *Vila Gomes*	

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- ***Representante do Segmento Governo/Prestador de Serviço*** - Priscila de Oliveira Barsosa;

- ***Representante do Segmento Trabalhadores do SUS*** – Patrícia Quintiliano da Silva

- ***Representantes dos Usuários do SUS*** - Mario Sergio Ferreira e André Luiz Machado Arantes

III – COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHEIROS LOCAIS DE SAÚDE

- ***Representante do Segmento Governo/Prestador de Serviço*** – Sonia Maria Martelozzo

- ***Representante do Segmento Trabalhadores do SUS*** – Patrícia Quintiliano da Silva

- ***Representantes dos Usuários do SUS*** - Edson Xavier Bisinoto e Edinalva Alves Moreira;

Igarapava, 29 de julho, de 2022.

ANDRE ALVES MACHADO
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

R.C.Bido
Wedson Souza
11.08.2022/09:07H

2

Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 27/07/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013;

No devido cumprimento a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o regimento interno previsto no decreto nº 2179 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o oficio nº 78/2022 enviado pela equipe de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP, no qual solicita a nomeação de um membro para participar da Comissão Fiscalizadora de Aplicação de Recursos nas Obras do AVCB.

RESOLVE: Indicar para fazer parte da Comissão Fiscalizadora de Aplicação de Recursos nas Obras do AVCB, o Conselheiro Titular Sr. André Luís Machado Arantes.

Igarapava, 04 de agosto, de 2022

André Alves Machado
Presidente CMS

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) GABRIELLE CAVALLARI RAMOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2021 À 18.04.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.08.2022 com término em 27.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 316 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
BIANCA CARDOSO ABUD	14073702	6º	PROCURADOR JURÍDICO
AMILTON CESAR CARDOZO	16653784	22º	MOTORISTA
PAULO CESAR DE LACERDA	239821014	23º	MOTORISTA
WASHINGTON LUIZ VICENTE	420280236	24º	MOTORISTA
VINICIUS DE PAULA BASSO	413488779	1º	VISITADOR SANITÁRIO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 316 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail

rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 26 de agosto de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO CAPS E NASF,** em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA:**
  Itens: 2, 5, 8, 11, 15, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88 e 91, no valor total de **R$ 8.677,30 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos);**

- ✓ **COMERCIAL ROMULO RODRIGUES DE LIMA:**
  Itens: 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 54, 75, 77, 81, 84 e 87, no valor total de **R$ 6.949,20 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);**

- ✓ **MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME**
  Itens: 4, 31, 44, 46, 49, 51, 66, 73, 83 e 89, no valor total de **R$ 1.681,29 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos);**

- ✓ **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**
  Itens: 16, 38, 39, 40 e 41, no valor total de **R$ 590,07 (quinhentos e noventa reais e sete centavos) e**

- ✓ **ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME**
  Itens: 24 e 61 no valor total de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**

Os itens 01 e 90 restaram **FRACASSADO** e **DESERTO,** respectivamente, podendo ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da licitação: R$ 18. 282,86 (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 25 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE CONTRATO N.º 277/2022, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP E A EMPRESA RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rodovia Anhanguera, KM 307,5, Recreio Anhanguera, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.337.197/0001-02, representada por ADEMAR RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, portador do RG. nº MG 5.280.283 e do CPF/MF nº 695.663.056-72, residente e domiciliado na Rua dos Catetos, Nº 170, Apartamento 22 D, bairro Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, acordam em apostilar o Contrato nº 277/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR AGRÍCOLA),** por meio da CONTRATADA, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia, tendo em vista a necessidade de alteração do objeto, considerando que quando este foi confeccionado, por equívoco, foi atribuído à empresa, o objeto do item 2 – trator agrícola, tendo sido identificado somente nesta data.

Assim, o objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CAMINHÃO BASCULANTE),** por meio da CONTRATADA, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem qualquer prejuízo à contratada.

E, por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via, para assinatura digitalmente, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 25 de agosto de 2022.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Pela contratante

Ademar Rodrigues da Cunha Junior

RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pela contratada

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 25 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CESAR AUGUSTO SAUD ABDALA	589.380.288-87	6503/00004/2022
CESAR AUGUSTO SAUD ABDALA	589.380.288-87	6503/00003/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Adelia de Paula — Matrícula: 00000220

Cargo: Diretor de Departamento / 8472 — Assinatura:

Data de afixação: 25/08/2022

Data de desafixação: 09/09/2022